



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2014.

Dispõe sobre designação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e conforme o disposto no art. 6º. da Lei Complementar Nº 067, de 26 de dezembro de 2012, e Decreto Nº 2.268, de 07 de maio de 2013,

RESOLVE:

Designar o Sr. **AROLDO RIBAS**, Assessor II - DGA- 09, para exercer suas funções na Fundação Municipal de Esportes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 26 de agosto de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal